

**GP-RIM-1668/2025**

Sorocaba, 30 de julho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1993/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar à secretaria competente sobre a possibilidade de implantação de melhorias viárias na rotatória da Avenida Pereira da Fonseca, no bairro Éden, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00088584/2025-41

**Interessado:** Vereador Silvano Junior

**Assunto:** REQUERIMENTO 1993/2025 - SEMOB

**À SGC - Expediente,**

**Em resposta ao nobre Vereador, informamos que:**

1. **Infração de trânsito constatada:** No caso apresentado, foram verificadas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB, uma vez que o caminhão trafega sobre o canteiro central e realiza manobra de retorno passando por cima do mesmo, ocasionando ainda danos às estruturas instaladas na via.
2. **Conformidade do projeto:** Trata-se de um projeto elaborado pelo CADI. Consideramos que o alinhamento do canteiro em relação à via adjacente está adequado, apresentando simetria nos alinhamentos longitudinal e transversal, com transições suaves.
3. **Delimitação da via:** Em relação às defensas, observa-se que a via já possui guias altas, as quais, por si só, deveriam ser suficientes para delimitar o passeio e o leito carroçável. A transposição dessa delimitação, como ocorreu, configura infração de trânsito.
4. **Ações e providências:** Será avaliada a instalação da sinalização R-5a (proibido retorno de caminhões e ônibus), intensificada a fiscalização de trânsito no local e também poderá ser considerada a implantação de defesa metálica, a fim de reforçar a proteção do

canteiro central e das demais estruturas viárias.

Atenciosamente,

Sorocaba, 23 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 28/07/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0717287** e o código CRC **4A81A1A0**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00088584/2025-41

SEI nº 0717287